

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (EM REAIS MIL)

1. Contexto operacional

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gásius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gásius possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	2021	2020
Ativos	14	16
Assistidos	587	612
Pensionistas	416	405
Autofinanciados	3	3
Total de participantes	1.020	1.036

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gásius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Conforme previsto na Lei Complementar 108, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos - que é o caso do Gasius - se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC. Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, que estabelece as novas normas para os procedimentos contábeis das entidades de previdência complementar a serem utilizadas a partir de janeiro de 2021. Em 06 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, 06 de agosto de 2021 (Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários).

Essas normas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. O Balancete por plano de Benefícios Previdencial, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e o Balancete Consolidado, são informações adicionais criadas em complementação as demonstrações contábeis.

Na apuração dos resultados, as receitas e despesas são registradas segundo o princípio da competência, exceto nos casos das contribuições dos auto patrocinados, que são contabilizados pelo regime de caixa.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social;
- c) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- d) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- e) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada;
- f) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios.

Essas demonstrações s o apresentadas comparadas com o exerc cio anterior sem a segregaç o de ativos e passivos circulantes e n o circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo  rg o regulador e fiscalizador.

As Demonstrações Cont beis est o apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benef cios e Plano de Gest o Administrativa (PGA), moeda funcional utilizada pelo Gasius.

A divulgaç o destas demonstrações cont beis foi autorizada pela Administraç o em 25 de març o de 2022.

3. Principais Diretrizes Cont beis

As principais pr ticas adotadas pela Entidade s o resumidas a seguir:

- a. **T tulos P blicos, Cr ditos Privados e Dep sitos:** Os ativos de renda fixa s o registrados ao custo de aquisiç o, inclu das as corretagens e os emolumentos, evidenciando-se o  gio e o des gio, quando aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* at  a data de encerramento do Balanço.

O referido crit rio encontra-se adequado   classificaç o na categoria de t tulos para negociaç o, procedimento esse, utilizado pelo Instituto, conforme Instruç o Previc n  31 de 20 de agosto de 2020.

- b. **Aç es:** As aç es adquiridas no mercado   vista s o registradas pelo custo de aquisiç o, acrescida das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e precificadas a valor de mercado pela cotaç o de fechamento.

Os rendimentos provenientes de bonificaç es, dividendos e/ou juros sobre o capital pr prio, s o reconhecidos contabilmente a partir da data em que a aç o ficar ex dividendos, conforme legislaç o em vigor.

- c. **Fundos de Investimentos:** Estes fundos s o registrados pelos efetivos desembolsos nas aquisiç es de cotas e incluem se for o caso, taxas e
-

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

emolumento. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

- d. Investimentos Imobiliários:** Estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

A instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2021, estabeleceu que os imóveis deverão ser avaliados no mínimo anualmente. Os ajustes provenientes, do resultado da reavaliação, positivos ou negativos, serão contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Em decorrência desta instrução, a partir de dezembro de 2021, as depreciações das benfeitorias dos imóveis deixarão de ser feitas, tendo em vista a sua reavaliação anual.

- e. Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.
- f. Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos conforme legislação em vigor.
- g. Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA estão registrados ao valor de aquisição. São depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

- h. Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA).
- i. Exigível Operacional:** Registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.
- j. Exigível Contingencial:** São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

- Provável: para os quais são constituídas provisões;
 - Possível: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
 - Remota: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.
- l. Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.
- m. Fundos: Gestão Previdencial:** Registra o fundo constituído para atender à Gestão Previdencial do Plano de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.
- n. Gestão Administrativa:** O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração do Plano de Benefícios.
- o. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer que a Administração, utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

4. Gestão previdencial

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes a receber, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais e demais direitos da gestão.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

	2021	2020
Contribuição no mês		
Patrocinador	338	332
Participantes	15	16
contribuição no mês	<u>353</u>	<u>348</u>
Depósitos Judiciais	211	211
Gestão Previdencial	<u>564</u>	<u>559</u>

5. Gestão administrativa

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 32 (R\$ 24 em 2020).

6. Gestão de investimentos

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, conforme Instrução Previc 31/2020.

Assim, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, ágio, deságio, e ajuste ao valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Anbima.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018. As aplicações da Entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

6.1 Títulos de Renda Fixa

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas por Notas do Tesouro Nacional tipo B conforme detalhamento a seguir, estando os valores expressos em reais mil e as quantidades em unidades de títulos.

Demonstrativo Consolidado da Carteira de Renda Fixa

Prazos de vencimentos	Quantidades		Datas		valor	% da	valor	% da
	Dez/21	Dez/20	Compra	vencimento	Dez/21	% Carteira	Dez/20	% Carteira
1 0 a 5 anos	2.000	2.000	12/05/16	15/08/22	7.733	3,2	7.647	3,0
	10.000	10.000	09/04/08	15/08/24	39.304	16,4	40.182	15,4
	2.690	2.690	23/05/16	15/08/26	10.756	4,5	11.192	4,3
	2.260	2.260	24/05/17	15/08/26	9.036	3,7	9.403	3,6
	1.000	1.000	24/05/17	15/08/26	3.998	1,7	4.161	1,6
	1.000	1.000	31/05/17	15/08/26	3.998	1,7	4.161	1,6
	18.950	18.950	-	-	74.825	31,2	76.746	29,5
6 a 10 anos	5.000	5.000	08/12/10	15/08/30	20.330	8,4	21.962	8,4
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/30	20.330	8,5	21.962	8,5
	10.000	10.000	-	-	40.660	16,9	43.924	16,9
11 a 15 anos	2.400	2.400	17/06/14	15/05/35	9.767	4,1	10.848	4,2
	3.600	3.600	15/12/14	15/05/35	14.651	6,1	16.271	6,3
	5.820	5.820	23/05/16	15/08/35	23.686	9,9	26.305	10,0
	11.820	11.820	-	-	48.104	20,1	53.424	20,5
mais de 15 anos	2.000	2.000	17/06/14	15/08/40	8.256	3,4	9.277	3,6
	4.000	4.000	15/12/14	15/08/40	16.512	6,7	18.554	7,1
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/40	20.641	8,6	23.193	8,9
	2.200	2.200	12/05/16	15/05/45	8.936	3,8	10.169	3,9
	3.100	3.100	05/06/18	15/05/45	12.592	5,4	14.329	5,5
	2.200	2.200	12/05/16	15/08/50	9.151	3,9	10.586	4,1
	18.500	18.500	-	-	76.088	31,8	86.108	33,1
Total geral	59.270	59.270	-	-	239.677	100,0	260.202	100

6.2 Fundos de Investimentos

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo, estando as quantidades expressas em mil cotas e os valores em reais mil.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Demonstrativo Consolidado de Fundos de Investimentos						
Itens	Descrição	Instituição	2021		2020	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	ITAU Instit. Active Fix MM FI	ITAU	3	2.304	9	8.332
2	RIO BRAVO C P FI RF	BEMD	554	1.763	2.352	7.088
3	ICATU VANG IPC	BEMD	2.842	12.197	2.842	13.109
4	HSBC C P Perf Inst	BRADESCO	4.544	13.800	4.544	13.006
5	ITAU Renda Fixa IM A B5+	ITAU	282	7.563	282	8.113
6	SUL AMERICA Inflatie IMAB	BEMD	104	4.852	147	7.262
7	Sant Master RF CP LP	Santander	58	1.495	187	4.542
8	JGP Strategy Estruturado FIC FIM	Mellon	35	3.954	35	3.916
9	HSBC FI RF CP NILO	Bradesco	3.986	9.137	3986	9.454
10	BRA Inst RF IMA B 5+	Bradesco	2.074	6.675	2074	7.181
11	SAFRA IMA INST FIC FI	JSFIDUCI	15	1.987	23	3.135
	Total de renda fixa		14.497	65.727	16.481	85.138
1	ICATU Vanguarda Dividendos	BEMD	3.404	15.056	3.404	18.419
2	BRADESCO FIA Dividendos	BENDO	950	10.083	950	11.032
3	ITAU INSTIT Ações - Genesis	ITAU	1.232	13.125	1.232	16.608
4	Constância Fundamento FIA	BEMD	1.413	5.088	1.413	5.390
5	Brasil capital 30 Institucional FIA	Mellon	1.668	4.658	1.668	5.792
	Total de renda variável		8.667	48.010	8.667	57.241
1	SAFRA GALILEO FIM	SAFRA	20	10.245	21	10.631
2	Bahia Marau FIC FIM	BEMD	3.855	10.168	3.854	10.027
3	FICFIM Garde Dumas	INTRAG	4.589	10.502	4.589	10.149
4	Fundo Absolute Hedge FIC FIM	Mellon	3.004	6.571	3.004	6.210
	Total de investimento estruturado		11.468	37.486	11.468	37.017
	Total de fundos de investimentos			151.223		179.396

6.3 Renda Variável - Ações e Empréstimos de Ações

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

A seguir estão apresentadas as aplicações neste segmento, estando as quantidades expressas em mil ações e os valores em reais mil.

Demonstrativo consolidado de ações - Mercado a vista						
item	especificação	código	ano 2021		ano 2020	
			quantidade	valor	quantidade	valor
	Instituições Financeiras					
1	Bradesco	BBDC4	292	5.615	285	7.211
2	Itaú Unibanco	ITUB4	139	2.907	139	4.390
	Subtotal		431	8.522	424	11.601
	Companhias Abertas					
1	BR Foods	BRFS3	60	1.351	60	1.322
2	Cemig	CEMIG3	192	3.551	172	2.820
3	Cemig	CEMIG4	57	748	51	745
4	Itausa	ITSA3	1	3	1	4
5	Itausa	ITSA4	500	4.466	477	5.587
6	Lojas Americanas	LAME4	202	1.191	200	5.257
7	Lojas Americanas	LAME2	36	1.149	-	-
8	Petrobras	PETR4	322	9.168	322	9.132
9	Engie Brasil	EGIE3	106	4.085	106	4.674
10	Vale do Rio Doce	VALE3	176	13.721	176	15.391
11	XPBR31	XPBR31	3	514	-	-
	Valores a receber			289		386
	Subtotal		1.655	40.236	1.565	45.318
	Subtotal - Disponível		2.086	48.758	1.988	56.919
	Total geral		2.086	48.758	1.988	56.919

6.4 Investimentos Imobiliários

Em dezembro de 2019 o Gasius transferiu a sua sede localizada na Avenida Pedro II 68 - parte - São Cristóvão, para o imóvel próprio localizado no 17º andar da Avenida Rio Branco 89 - centro, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

O item II do artigo 17 da Instrução Previc 31 de 20 de agosto de 2020, determina que as entidades devem reavaliar seus imóveis, no mínimo anualmente.

Para atender esta determinação, o instituto promoveu neste exercício a reavaliação de todos os seus imóveis através da empresa Apet Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos. Os valores apresentados no laudo datado de novembro de 2021, foram registrados em dezembro de 2021. Conforme quadro a seguir, observa-se que os valores reavaliados dos imóveis demonstram uma valorização de R\$ 5.304.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Histórico	posição contábil em 30/11/2021	Laudo de avaliação	ajuste contábil
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO			
TERRENO			
- custo corrigido	394	1.415	1.021
BENFEITORIAS			
- Custo corrigido	1.080	820	(260)
- Depreciação acumulada	(63)	-	63
Sub total	1.411	2.235	824
LOCADOS A TERCEIROS			
TERRENO			
- custo corrigido	7.544	16.275	8.730
BENFEITORIAS			
- Custo corrigido	21.533	15.878	(5.654)
- Depreciação acumulada	(1.404)	-	1.404
Sub total	27.673	32.153	4.480
T o t a l	29.084	34.388	5.304

No quadro a seguir está demonstrado a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2021 e 2020:

Demonstrativo Consolidado dos Imóveis para Renda		
Descrição	2021	2020
Investimentos imobiliários		
- Aluguéis e renda		
- Uso próprio		
- Av. Rio Branco 89 - 17º andar	2.235	1.441
- Para locação a terceiros		
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	2.180	2.217
- Av. Graça Aranha 182 - 7º andar ao 12º andar	19.515	18.943
- Av. Rio Branco 89 - 19º, 20º, 23º e 27º andares	8.940	5.762
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	1.518	1.394
Subtotal	34.388	29.757
- Valores a receber	16	11
Total	34.404	29.768

6.5 Empréstimos

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021 e deduzidas as amortizações.

Permaneceu ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 para ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permaneceu ainda neste exercício.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Foi instituído em janeiro de 2019 uma provisão mensal para devedores duvidosos sobre os saldos dos empréstimos vigentes. Ao final deste exercício o saldo da provisão para devedores duvidosos atingiu o montante de R\$ 218 (R\$130 em 2020).

Ao final do exercício 2021 os empréstimos a receber dos participantes, apresentavam um saldo de R\$ 5.292 (R\$ 5.442 em 2020) já incluído neste montante a provisão para devedores duvidosos.

6.6. Exigível contingencial

Conforme já esclarecido anteriormente, no quadro abaixo estão detalhadas as ações conforme suas naturezas (cível ou trabalhista), além das suas probabilidades, quais sejam, prováveis que necessitam de registro contábil e as possíveis, que devem constar apenas em notas explicativas.

Está contabilizado como gestão previdencial o valor de R\$ 85 em litígio com alta probabilidade de desembolso, correspondentes as ações de naturezas trabalhista e civil, estas ações estão registradas em conformidade com avaliações feitas pelos assessores jurídicos do Gasius, considerando os atuais estágios das demandas e o encerramento de alguns processos.

ACÇÕES PROVÁVEIS	31.12.20	Varição	31.12.21
Natureza Trabalhista	85	(85)	-
Natureza Civil	85	-	85
Total	170	(85)	85

ACÇÕES POSSÍVEIS	31.12.20	Varição	31.12.21
Natureza Civil	10.410	71	10.481
Total	10.410	71	10.481

O valor classificado como ações possíveis, diz respeito a ação movida pelo sindicato SINTERGIA e relativo a aplicação de índices expurgados previstos nos planos econômicos sobre os valores das reservas de poupanças dos participantes. O Gasius já efetuou o depósito judicial do valor que, fundamentados em cálculos realizados por consultoria especializada, entende como correto. Considerando o que consta de pareceres e cálculos de escritório especializado no tema, bem como considerando o atual estágio do processo judicial, o entendimento do escritório jurídico responsável pela defesa do Gasius no processo é de que se trata de um risco possível. Dois outros processos no valor total de R\$ 71 referem-se a questionamento sobre o saldo devedor de empréstimos.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

7. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2021 a partir da taxa de juros e das hipóteses atuariais definidas pela Rodarte Nogueira, atuária do plano, através de estudos de adequação destas variáveis atuariais às características do plano, e que estão detalhados, respectivamente, nos relatórios RN/GASIU nº 002/2021 de 13/08/2021(Definitivo), RN/GASIU nº 001/2021 de 08/10/2021 e Parecer RN/GASIU nº 002/2021 de 08/10/2021. Com base nesses estudos, foram as seguintes as principais variáveis atuariais consideradas para o ano 2021: (a) Taxa de juros atuariais de 3,57% ao ano; (b) tábua de mortalidade IAM AT 83 segregada por sexo; (c) tábua de entrada a em invalidez Grupo Americanas; (d) tábua de mortalidade de inválidos Winklevoos; (e) tábua de morbidez experiência Hubbard Laffitte desagradada em 70%; (f) composição familiar pela família real; (g) rotatividade nula; (h) crescimento salarial real de 0,0%; (i) inflação anual futura estimada de 3,21%; (j) fator de capacidade de 98,45%. A utilização destas variáveis atuariais foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 17/11/2021.

Os valores destas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro a seguir, estando os valores expressos em mil reais:

Provisões Matemáticas em 31/12/2020	444.518	
Crescimento inerente das Provisões Matemáticas de Dez 2020 a Dez 2021	29.690	87,8%
Alteração da hipótese de crescimento salarial de 0,5% a.a. para 0% a.a.	(287)	(0,8%)
Alteração da Taxa de Juros de 3,8% a.a. para 3,57% a.a.	9.868	29,2%
Efeito da Combinação das alterações	(12)	-
Ajuste de Experiência da População.	(5.455)	(16,2%)
Provisões Matemáticas reavaliadas para 31/12/2021	478.322	

8 Plano de gestão administrativa

A Instrução Previc 31 de 20 de agosto de 2021, estabeleceu as novas regras para os registros das operações administrativas contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 28% das receitas previdenciais, pelas receitas de administração de empréstimos, e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas relativas à administração previdencial e de investimentos, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Para a cobertura das despesas administrativas relacionadas ao programa de investimentos, os recursos necessários são oriundos de transferências para o PGA de parte da rentabilidade das aplicações financeiras.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Gasius, e estão em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CGPC nº 29 datada de 31 de agosto de 2009.

A Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, eliminou definitivamente no plano de gestão administrativa, a obrigatoriedade do registro destas despesas segregadas em despesas de natureza previdencial e de investimento. Apesar desta alteração, o Gasius manteve ainda neste exercício a apuração extra contábil, do rateio destas despesas. Como nos exercícios anteriores, ou seja, as despesas claramente identificadas de cada gestão foram a elas diretamente imputadas, e aquelas que são comuns a duas gestões (previdenciais e de Investimentos), foram rateadas proporcionalmente entre eles, com base em estudos internos realizados.

9. Resultado líquido do exercício

9.1 Gestão Administrativa

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas totalizaram neste exercício o montante de R\$ 678 (R\$ 411 em 2020), o que elevou o fundo administrativo para R\$ 11.066 (R\$ 10.388 em 2020).

Descrição	2021	2020
Custeio administrativo	2.994	2.678
Despesas administrativas	(2.316)	(2.267)
Resultado Líquido	678	411

9.2 Gestão Previdencial

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 34.014 (R\$ 32.691 em 2020).

Descrição	2021	2020
Contribuições recebidas	4.507	4.536
Benefícios pagos	(38.521)	(37.225)
Resultado Líquido	(34.014)	(32.691)

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

9.3 Gestão dos Investimentos - previdencial

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado financeiro, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas aos investimentos.

No ano de 2021 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ (17.868) (R\$ 21.900 em 2020).

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2021 e 2020:

Descrição	2021	2020
Rendimentos		
Títulos públicos federal	(8.056)	18.893
Ações	(2.521)	2.234
Fundos de investimentos (renda fixa, variável e estruturado)	(10.820)	2.556
Investimentos imobiliários	3.772	(1.556)
Empréstimos e financiamentos	1.044	945
Despesas de custódia	(192)	0
Total dos rendimentos		23.072
	(16.773)	
Custeio administrativo de investimentos	(1.094)	(1.165)
Taxa de administração de empréstimos	(1)	(7)
Total rendimento líquido	(17.868)	21.900

10. Superávit / déficit técnico acumulado

O superávit/déficit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se observa no quadro a seguir, o Gásius apresentou em 2021 um déficit acumulado de R\$ 12.472 contra um superávit técnico acumulado de R\$ 75.839 no exercício anterior, o que representou um decréscimo no superávit no valor de R\$ 88.311 em relação ao exercício anterior.

Descrição	2021	2020
Resultado líquido - programa previdencial	(34.014)	(32.691)
Rendimento dos investimentos	(17.868)	21.900
Custeio Administrativo	(1.262)	(1.269)
Provisões Matemáticas	(33.805)	(20.507)
Constituição do Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados	(1.447)	664
Constituição/reversão de contingências	85	(122)
Subtotal	(88.311)	32.025
Superávit acumulado no início do exercício	75.839	107.864
Superávit acumulado no fim do exercício	(12.472)	75.839

Como está acima mostrado, em 2021 ocorreu um decréscimo do superávit do plano no montante de R\$ 88.311. Esta situação foi resultado dos seguintes fatores: (a) insuficiência de R\$ 34.014 do programa previdencial, como

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

decorrência das maiores despesas com benefícios em relação às contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadoras; (b) perda econômica de R\$ 17.868 mil, em virtude da rentabilidade das aplicações dos recursos do plano ter sido negativa em 3,2%, como consequência da situação econômica originada da pandemia do Covid 19, (c) elevação em R\$ 33.805 das provisões matemáticas como decorrência, principalmente, da redução da taxa atuarial do plano de 3,8% a.a. para 3,57% a.a., e do crescimento de 10,2% do INPC no ano 2021; (d) R\$ 2.624 decorrente do custeio administrativo do plano e do acréscimo do Fundo Atuarial.

Destaque-se que no decorrer do ano 2021, a entidade manteve perfil de investimentos muito similar àquele considerado para os últimos anos.

11. Rentabilidade

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano durante o exercício de 2021 foi de menos 3,2%. Como a meta atuarial do plano para 2021 era de 14,1% (INPC de 10,2% e taxa atuarial de 3,57%), daí resultou uma rentabilidade 17,8% inferior à meta do plano.

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento nos anos 2021 e 2020:

Segmentos	2021 %	2020 %
Renda fixa	(2,9)	6,8
Renda variável	(11,4)	0,6
Investimento estruturado	0,8	3,6
Investimentos imobiliários	12,5	(5,3)
Operações com participantes	22,9	15,6
Investimento Total	(3,2)	4,9

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUUS

12. Outras informações

12.1 O GASIUUS juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução.

Em 14 de outubro de 2011, a PREVIC emitiu o Ofício nº 4674/2011/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos pela União Federal relativos a referida ação judicial, não deve ser efetuado o registro contábil, devendo apenas constar em nota explicativa.

A Associação Brasileira de Previdência Privada - ABRAPP moveu contra a União Federal a Ação Ordinária nº 91.0123902-3 (CNJ nº 0123902-36.1991.4.02.5101) que tramita na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, atuando como substituto processual de suas associadas em relação à cobrança de correções relacionadas às OFNDs. A ABRAPP negociou com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região em nome de 88 de suas associadas, uma proposta de acordo relativa às OFNDs e que foi materializada no Procedimento Administrativo nº 00412.007444/2021-67. Esta proposta foi discutida e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP realizada em 23 de novembro de 2021, tendo o GASIUUS a ela aderido, após a devida aprovação de seu Conselho Deliberativo ocorrida em 26 de novembro de 2021. O valor da proposta de acordo correspondente ao Gasius na posição de junho de 2021 é de R\$ 8.010.309,01 (oito milhões, dez mil, trezentos e nove reais e um centavo). O Gasius integra o polo ativo dos Autos de Liquidação de Sentença nº 0145887-21.2015.4.025101 em trâmite perante a 15ª Vara Federal do R. de Janeiro, onde será devidamente protocolizado o possível acordo a ser celebrado entre as associadas da ABRAPP e a União Federal, para fins de homologação judicial, no momento oportuno.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

13. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data do exercício das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2021.

Marcio Gomes Vargas

Diretor Superintendente

Alberto Balassiano

Contador CRC - RJ 16.988/0
